

PORTARIA N.º 907, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder gratificação de função ao servidor (a) municipal concursado (a).

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Art. 19-F da Lei Complementar 143/2014, gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor (a) municipal concursado (a) **MARIA ZELINDA POSTAL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se